

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na Manifestação da Gerência de Operações da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1- No ANEXO I-B do Edital menciona o acordo coletivo registrado no MTE de nº MA000047/2020, como base para a remuneração e benefícios no entanto a mesma não menciona o cargo de Bombeiro Civil. Qual cargo constante no acordo coletivo citado deve ser utilizado para a elaboração da planilha de custos do Bombeiro Civil?

Resposta: Divulgamos a convenção coletiva 2020/2021 da categoria no site: <https://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>.

2- Para o cargo de Supervisor(a) de Pátios e Áreas Portuárias, deverá ser utilizado o cargo constante no acordo coletivo SUPERVISOR DE TERMINAIS?

Resposta: Sim. Compatível com a Função dos Supervisores de Terminas, com mais atribuições, conforme Termo de Referência.

São Luís/MA, 11 de março de 2021.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP